

LICITAÇÃO FECHADA PRESENCIAL Nº 02/2019

ESCLARECIMENTO 07

(Encaminhado por e-mail no dia 11/11/2019)

Mensagem da licitante:

"...

Na parte que menciona: "No item 13.1.1., "f", menciona que: *Os documentos comprobatórios exigidos nos quesitos a seguir deverão ser expedidos após a data de publicação do edital.*

Todavia, realizamos a impressão de mais de 6 mil folhas para participar da licitação, cujo documentos foram impressos no edital anterior, mas que não houve alteração no atual.

Não será aceito?

..."

Resposta:

1) Considerando que o Edital foi republicado com alterações e novo início de contagem de prazos, a nova data de publicação, em 07/10/2019, os documentos comprobatórios exigidos nos quesitos referidos no item 13.1.1., f, deverão ser emitidos após essa data de publicação.

Comissão Permanente de Licitação